



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí – RJ.

Requerimento nº 27/2016

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas e de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piraí requer, através da Mesa Diretora, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, Dr. Luiz Antonio da Silva Neves solicitando que seja enviado a este Legislativo o número de funcionários da Prefeitura Municipal de Piraí, especificamente dos meses de agosto e setembro, desde o ano de 2003 até a presente data.

Solicitamos, ainda que, os números de funcionários sejam divididos por ano, e assim especificados:

- número de funcionários efetivos;
- número de funcionários contratados em cargo de confiança, comissionado ou temporário;
- número de funcionários terceirizados;
- número de funcionários concursados no ano em questão;
- número de Secretários ou cargo a nível de Secretário no ano em questão;
- número de licenças médicas, aposentadorias e exonerações ;
- número total de funcionários da Prefeitura no último dia do ano de cada período solicitado.

Este documento visa esclarecer aos colegas Vereadores que sempre levantam esta questão e, principalmente, mostrar a seriedade deste Poder à nossa população, pois o momento político e sócio-econômico do nosso país exige total transparência dos seus representantes.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2016.

Luiz Fernando Colucci Júnior  
- Vereador -